

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

DECRETO Nº 5135, DE 8 DE JANEIRO DE 20 25	2
P O R T A R I A N.º 057 A 079 /RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	5
P O R T A R I A N.º 080 A 089/RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 YAN	28
EDITAL DE LICITAÇÃO	38
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	39
PORTARIA Nº 05/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 20 25	40

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 482/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5135, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão de Contenção de Despesas que especifica e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os recursos financeiros advindos da arrecadação 2025 devem ser prioritariamente destinados a assegurar a continuidade das ações governamentais, permitindo a execução das despesas autorizadas na Lei Orçamentária pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a programação financeira de que trata o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal deve assegurar recursos para a solução do passivo financeiro de maneira compatível com a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que é interesse público primário do Município solver suas obrigações, ainda que assumidos sem recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO por outro lado, que, diante de interesse público relevante, as ordens cronológicas de pagamento podem ser alteradas conforme § 1º, Art. 141 da Lei nº 14.133/21,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, a Comissão de Contenção de Despesas composta por:

I - Luis Cláudio de Toledo Araújo - Secretário Municipal de Finanças;

II - Fernando Cesar de Almeida e Silva - Diretor de Departamento de Tributação Financeira e de Fiscalização;

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

III - Roberto Cristiani Faria de Sá - Secretário de Governo e Relações Institucionais;

IV - Bruna Akemi Maia Poderoso - Chefe de Divisão de Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Governo;

V - Gabriel Pinelli Ferraz - Secretário de Gestão Pública;

VI - Gisele Aparecida Vitor - Diretora do Departamento Administrativo de Gestão Pública.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador-Geral do Município nomear um Procurador para acompanhar a execução deste Decreto, de forma a preservar a constante legalidade dos atos.

Art. 2º. São incumbências desta comissão:

I - Avaliar o passivo financeiro existente em 31 de dezembro de 2024 e decidir sobre os pagamentos de forma a compatibilizá-los com as necessidades financeiras decorrentes da execução orçamentária;

II - Propor a programação financeira do exercício e reavaliá-los pelo menos quinzenalmente.

III - Propor formas alternativas de extinção de créditos de terceiros constantes do passivo financeiro;

IV - Apurar a existência de fatos capazes de afetar as contas públicas;

V - Propor medidas de contenção dos gastos públicos e de estímulo à arrecadação.

VI - Relacionar os instrumentos contratuais de prestadores de serviços, fornecimento de materiais, insumos e contratos de locação de imóveis mantidos com a Municipalidade;

VII - Convidar os Contratados e Locadores para rodadas de negociações, com o fito de obtenção de descontos nestes contratos.

Art. 3º. Ficam os Secretários de Gestão Pública e de Governos e Relações Institucionais, como membros da comissão, autorizados a negociar valores e celebrar os acordos de parcelamento de débitos apresentados pela



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

Comissão instituída por este Decreto, sujeitos à homologação pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Ficará a critério da Comissão a adoção de métodos e parâmetros acerca do convite aos participantes da rodada de negociações, bem como fixação dos percentuais de desconto que serão solicitados.

Art. 5º. Ficam obrigados os Secretários, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral do Município a reavaliar e aditar, de modo a preservar as atividades imprescindíveis à manutenção do equipamento gerido ou do programa objeto dos contratos, as despesas públicas das referidas pastas, de forma a reduzir em, no mínimo, 30% as despesas públicas, em conformidade com legislação vigente.

Art. 6º. Obtendo sucesso nas negociações e concedido o desconto pelo prestador, fornecedor ou locador, a avença será formalizada em Termo de Aditivo Contratual.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 057/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Guilherme de Barros Marcos**, portador do CPF nº 349.367.678-67, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, lotado na **Secretaria Municipal de gestão Pública**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 956/RH de 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 058/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Lia Paula Serra Silva**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 359.592.388-02, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Agente de Trânsito**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 059/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 119/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou a servidora municipal **Sra. Leticia Aparecida Bueno**, cadastrada no CPF n.º 360.424.278-90, para exercer o emprego em comissão de **Diretor de Departamento de Proteção Básica e Especial**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 060/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Alessandra de Assis Marins Pinto**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 072.371.528-90, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Protocolo e Atendimento ao Cidadão**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 032/RH de 11 de janeiro 2024.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 061/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Larissa Mendes da Silva**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 392.188.718-62, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Convênios**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 114/RH de 08 de fevereiro 2023.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 062/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Cynthia Hatsumi Yabiku Noro** servidora municipal, cadastrada no CPF nº 258.482.308-03, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Bens e Almoarifado**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 010/RH de 01 de janeiro 2023.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 063/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Flávia dos Santos Reis**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 804.790.302-00, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Educação Ambiental**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 064/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Julio Antonio Nanni da Silva**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 217.860.718-78, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa do Esporte e Entretenimento**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Técnico Desportivo**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 367/RH de 05 de março 2024.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 065/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Luan Bottan Ferreira**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 390.764.008-06, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo de Obras e Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturário**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 364/RH de 05 de março 2024.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 066/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Luciene Witer Jação Romão**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 122.063.318-61, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de apoio Administrativo**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 067/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Fernando Lourenço da Cunha**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 344.414.808-90, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Defesa Civil**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Agente da Defesa Civil**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 068/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 365/RH, de 05 de março de 2024, que nomeou a servidora municipal **Sra. Marcia Lino Moreira**, cadastrada no CPF n.º 115.749.498-61, para exercer o emprego em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo de Obras e Serviços**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 069/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 1017/RH, de 03 de dezembro de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Paulo Henrique Pinto**, cadastrado no CPF n.º 114.398.758-63, para exercer o emprego em comissão de **Diretor de Departamento de Merenda Escolar**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 070/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Diego da Silva Santos**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 315.807.448-69, para ocupar o cargo em comissão de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, lotado na **Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Guarda Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 071/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Marcos Roberto Gomes de Lima**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 266.810.368-13, para ocupar o cargo em comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, lotado na **Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Guarda Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 072/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Erica Cristina dos Santos**, portador do CPF nº 271.154.068-55, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Artes**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando em todos os termos a portaria de nº 558/RH de 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 073/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 117/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Klaus Raymundo da Silva**, cadastrado no CPF n.º 245.705.588-10, para exercer o emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 074/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Valdiná Alves Chaves**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 296.067.408-11, para ocupar a função gratificada de **Controlador Geral do Município**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Fiscal de Obras**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 524/RH de 23 de maio 2024 que prorrogou o afastamento sem vencimentos.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 075/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 715/SP, de 01 de dezembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Richard Lucas Alves Telles**, cadastrado no CPF n.º 359.627.138-00, para exercer o emprego em comissão de **Inspetor da Guarda Municipal**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 76/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Fabiano Rodrigues dos Santos**, cadastrado no CPF nº 216.447.988-24, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Suprimentos**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 77/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **João Pedro Santos Martins**, cadastrado no CPF nº 422.538.758-56, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Animal**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 078/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Meire Aparecida Pereira de Castilho**, cadastrada no CPF nº 335.872.708-48, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Administração da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 03 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 079/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Talita Evelyn Santos Martins Felix**, cadastrada no CPF nº 347.095.698-78, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Abastecimento e Agronegócio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 03 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 80/RH, de 02 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Dalila Lopes Couto da Silva**, cadastrada no CPF sob nº 048.005.818-00, do emprego permanente de **Atendente de Consultório Dentário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 06 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 81/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, o Sr. **Álvaro Luis Pereira**, cadastrado no CPF sob nº 324.248.096-15, do emprego permanente de **Agente de Trânsito**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 06 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 82/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Sandra Regina dos Santos**, cadastrada no CPF sob nº 031.996.208-33, do emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 06 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 83/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **João Pedro Jannuzzi Souza**, cadastrado no CPF nº 456.763.798-47, do emprego em comissão de **Assessor do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 084/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Jeane Augusta da Silva Holanda**, portadora do CPF nº 416.575.588-51, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Esporte e Entretenimento**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 085/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Marcus Valério Tosetto**, portador do CPF nº 055.347.588-64, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Antigomobilismo**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria de nº 169/RH de 17 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 086/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **João Paulo Leister Intriéri**, portador do CPF nº 388.311.348-41, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto da Gestão Pública**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria de nº 20/RH de 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 087/RH, de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Millena Francine de Moura Moreira**, portadora do CPF nº 443.557.718-65, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e Defesa do Consumidor**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir de 06 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 88/RH de 02 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **Jaques Rosa Felix**, servidor municipal, cadastrado no CPF: 629.642.240-72, ocupante do emprego permanente de **Analista de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito, afastamento sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de janeiro do corrente ano, conforme processo nº 001/2025.

Município de Caçapava, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 89/RH, de 02 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 385/RH, de 07 de março de 2024, concedeu afastamento sem vencimentos a servidora municipal **Sra. Jéssica Berti Pirotti**, cadastrada no CPF n.º 392.531.438-51, devendo a referida servidora retornar as suas atividades conforme processo 1483/2024, a partir de 07 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo Licitatório nº. 164/2024 - Pregão Eletrônico nº. 060/2024 – SRP nº 051/2024 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Dispositivo Médicos Implantáveis de ORTOPEDIA - Sistema de Consignação . Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **21/01/2025 às 09h30min.**

Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br.

Caçapava, 08/01/2025. **Marcela Aparecida da Silva França** – Presidente da FUSAM.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 232/2024****Processo Administrativo: 8315/2024**

Inexigibilidade nº 42 /2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: OBRA SOCIAL SENHORA D'AJUDA; CNPJ nº: 45.189.123/0001-50 ; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais); Data de assinatura: 28/11/2024.



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 05/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 01/GAB, de 2 de janeiro de 2025, que nomeou a Presidência, o Conselho Administrativo e Curador da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar os nomes dos integrantes do Conselho Curador da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM designados no Art. 3º da Portaria nº 01/GAB, de 2 de janeiro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

I - Presidente e Membro: “Monique Helena da Silva;”

Leia-se:

I - Presidente e Membro: “Monique Helena da Silva

Ramalho;”

Onde se lê:

VIII - 3º Suplente: “Milena Francine de Moura Moreira.”

Leia-se:

VIII - 3º Suplente: “Millena Francine de Moura

Moreira.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 7 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21